



URGENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2014 AD REFERENDUM DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma Unidade Hospitalar com 26 leitos e trata-se de uma unidade de média complexidade com serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas, maternidade e imagenologia;


CONSIDERANDO o ocorrido no Hospital Dr. Deodato de Miranda Leão no município de Autazes, o qual acarretou a perda total de medicamentos e produtos para a saúde da população;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 95.983,30 (Noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Autazes, para recuperação das instalações físicas do supracitado Hospital.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Autazes/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 003/2014 datada de 23 de janeiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde